ença do Professor Américo Biociola, o h. Presidente o convidou para comparecer na próxima reunião da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos a respeito da participação de Lavras no movimento pró-constituinte e sobre a composição da coordenadoria municipal, a fim de possibilitar um canal de ação. Antes de encerrar a reunião, o h. Presidente agradeceu a presença dos representantes da classe do magistério. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: Em 2ª disc. e vot., os projetos de Resolução que "Concede Comenda Humanitária ao h. José Augusto da Fonseca" e que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Menicucci" e, encerrou a presente reunião, em nome de Deus. — — —

Sala de Reuniões do Legislativo Ramense os seguintes vereadores: Lyhio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Parcifal de Oliveira Lima, Heliomides de Souza Lima, Irani Candido de Souza, Sebastião Ferreira, Décio Rafael Ribeiro, Ana Nogueira Reis, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Aldair Ferreira, Arnoldo Junqueira Netto, Geiel Lopes, Antonio Hamilton de Abreu, Geraldo Mesquita Alves, e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Lyhio Fontes - presidente; Mauro das Graças Silveira - vice-presidente e Parcifal de Oliveira Lima - Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 12/87 - Prefeitura Municipal de Ramas - GAB. do Prefeito - envia documentos e balancete do mês de fevereiro de 1987, ofício 056/87 - Do Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial de Ramas, comunicando que o Senhor José Passos de Carvalho assumiu a Presidência desta Filial em data de 10/05/87 e ao ensejo, solicita aos nobres edís uma ajuda mensal para a Filial; Solicitação do assessor parlamentar da Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo Orlando Marques da Silva; José Altair Rosa Botelho - Presidente da Liga Esportiva de Ramas - solicita a cessão do Salão Nobre da Câmara Municipal, para realizar a solenidade de posse da Diretoria da Liga Esportiva de Ramas, dia 16 de maio às 20:00 horas; Convite do Presidente da Liga Esportiva de Ramas para a solenidade de posse da Diretoria da L.E.L., triênio 87/90; Professor Caniçio Inácio Runkes - Presidente da Fundação Educacional de Ramas - agradece a comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora dessa Egrégia Câmara, formulando votos de profícua gestão; ofício 05/87 - Da Jus-

toral Substituto da 160ª Zona Dr. José Carlos Moreira Diniz, que em sessão de 05/02/87, o E. Tribunal Superior Eleitoral deferiu o pedido de funcionamento do Partido da Frente Liberal - PFL (artigo 14 da Lei 5.682/71, redação da Lei Nº 6.767/79); Comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campestre; Ofício do Professor Lucimar Leão Silveira solicitando o seguinte: A formulação de uma nova Constituição tem polarizado toda a atenção nacional. A participação popular nesta tarefa é um imperativo. Vários estão participando deste movimento compondo uma coordenação municipal, a fim de possibilitar um canal de ação. Necessitamos, no momento, de um local onde possamos centralizar toda a atividade, para onde o interessado possa dirigir suas sugestões, buscar informações e material, onde possamos instalar um comitê constituinte, afinal; razão pela qual, como membro da equipe de coordenação e representante da Associação dos Professores da ESAL, solicita o Professor Lucimar Leão Silveira, uma sala para instalação da nova coordenação; ofício 257/87- Comunica o Presidente do Conselho Deliberativo da FAEPE, Professor Hélio Correa, que o vereador Arnoldo Junqueira Netto estará ausente dos trabalhos da Câmara nos dias 11 e 15 deste mês, oportunidades em que se encontrará a serviço desta Fundação; Solicita o Vr. Thadeu de Pádua, licença por tinta e quatro dias a partir de 08 de maio de 1987, com vencimento no dia 10 de junho de 1987, para tratar de interesse particular, de acôrdo com o Regimento Interno, de 31/01/74, de conformidade com o artigo 25, parágrafo 4º. Correspondências expedidas: Telegrama encaminhado a Sra Regina Célia de Oliveira Lei-

Firmino Costa, pelo transcurso do aniversário daque-
le educandário; ofício endereçado ao Dr. Newton Car-
doso - DD. Governador do Estado de Minas Gerais; Con-
forme solicitação do Assessor Parlamentar da Secretaria
de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, o h. Presi-
dente envia a listagem contendo os nomes, en-
dereços e data de aniversários dos senhores verea-
dores à Câmara Municipal de Lavras; ofício de
pêsames ao Vr. José Santana, pelo infausto passa-
mento de sua mãe Senhora Leopoldina Silva;
ausa recebimento do ofício Nº 055/87 de 10/05/87
ao h. José Altair Rosa Botelho - DD. Presidente da
Liga Esportiva de Lavras; ofício 189/87 - convocação
ao Vr. Sebastião Ferreira, para assumir a vaga do
Vr. Thadeu de Pádua, por um período de trinta
e quatro dias a partir de 08 de maio de 1987.
Foram entrada na Secretaria os seguintes projetos:
① Projeto de Resolução de autoria do Vr. Parifal de
Oliveira Lima, que "Concede Título de Cidadão
Honorário de Lavras ao Dr. Aníbal Teixeira", o qual
foi subscrito por senhores vereadores. ② Projeto Lei
Nº 008/87 de autoria do Vr. Inaci Candido de Souza,
que "Revoga a lei Nº 1650 de 08 de abril de 1987";
③ Projeto lei Nº 009/87 de autoria do Vr. Inaci Candi-
do de Souza, que "Concede, digo, "Revoga a lei Nº
1649 de 08 de abril de 1987", cujas cópias xerocá-
das foram distribuidas aos senhores vereadores.
Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Inaci Candido
de Souza retirou de pauta o seu requerimento, no sentido
de que a Câmara Municipal patrocinasse a ida do ôni-
bus à capital mineira, levando a classe do magistério
lavrense uma vez que o referido problema fora solu-

dores e a Deputada Maria Elvira cotizaram a ida de ônibus a Belo Horizonte. Usando a palavra pela ordem, disse o Ve. Leônidas de Souza Lima, que o ofício enviado a Casa pelo Presidente da FAEPE, comunicando o motivo pelo qual o Ve. Arnoldo Junqueira Netto se ausentou na reunião da Câmara no dia 11 de maio próximo passado, de acôrdo as formalidades regimentais para fins de remuneração, não justifica, pois dessa forma, também poderá proceder o Ve. Thadeu de Pádua, que foi chamado para prestar serviços junto a uma empresa estatal. Esclareceu o h. Presidente, que tal procedimento tem sido considerado a bastante tempo e como já se tornou jurisprudência nessa Casa, aceitar justificativas dessa natureza, êle também da mesma forma, procederá como os presidentes anteriores, contudo, decidiu que fará um estudo a respeito. Na oportunidade informou o h. Presidente, que a justificativa com referência a ausência do Ve. Arnoldo Junqueira Netto na reunião do dia 11 de maio próximo passado, conforme comunicação do Presidente da FAEPE, foi considerada válida, pois êsse tem sido hábito nessa Casa. Com relação ao ofício enviado à Casa pelo Professor Lenaman Leão Ribeiro, membro da equipe coordenadora pró-constituinte, disse o Ve. Leônidas de Souza Lima, que o h. Presidente tem competência para deferir de plano ou indeferir o pedido do solicitante, não sendo necessário ouvir o plenário, quando esclareceu o h. Presidente, que embora tenha competência para tal, procura agir democraticamente, pois as opiniões são contrárias e êle acatará a decisão da maioria. Solicitou ainda o Ve. Leônidas de Souza Lima, que seja informado ao plenário, qual o tipo de transporte contratado pelos representantes da classe do magistério lavrense para se dirigir a Belo Horizonte e qual o número de pessoas que fizeram ponte dessa Comissão?

lima, propôs o vereador secretário, que seja convidada uma
epresentante da classe para comparecer a essa Casa a fim
e prestar essas informações e, apesar de ter sido indica-
do para acompanhar os professores até a capital mi-
neira, disse o vereador secretário, que não se propôs a
ir justamente por definições políticas. Ao fazer o uso
da palavra pela ordem, disse o Vr. José Santana, que
e permanência do Vr. Sebastião Ferreira nessa Casa
é legal, pois está assumindo a vaga do Vr. Thaden de
Pádua, que fora convidado para prestar serviços junto
ao orgão estadual e segundo a lei superior, pode
ser apontada a falta do vereador. Tendo aprovado pelo
plenário, o requerimento proposto pelo Vr. Parsifal
de Oliveira Reima, no sentido de que fosse dada a
oportunidade ao 2.º Sargento Instrutor do Tiro de guerra
Murilo Francisco Nisson para fazer um pronun-
ciamento nessa Casa, o Sr. Presidente após os cumpri-
mentos de praxe, convidou o ilustre visitante para
ocupar lugar junto a Mesa Diretora. Concedida
a palavra ao Sargento Murilo, êle expôs aos se-
nhores vereadores, que foi transferido de São João
Del Rei para Ilhéus a exatamente três meses,
para prestar serviços junto ao Tiro de guerra e a
sua família, esposa e filhos, ainda reside na mi-
nha cidade de São João Del Rei. Disse êle que a
sua permanência em Ilhéus está difícil, conside-
rando que o seu vencimento é de dez mil cruzados
por mês e não tem condições de pagar o aluguel de
um imóvel de sete mil cruzados aproximadamente,
pois o que lhe resta não é suficiente para a subsis-
tência de sua família. Ainda disse dizendo, que
tem que se deslocar tôda semana para rever a

a viagem tem sido bastante onerosa. Na oportunidade, a esposa do Sgto Murilo disse que em outros municípios, a Prefeitura tem um convênio firmado com o Ministério do Exército e as despesas com os aluguéis dos imóveis, aos instrutores da Tiro de guerra, são pagos pela Prefeitura. Disse o Sgto Murilo, que conversando com o Sr. Prefeito Dr. Célio de Oliveira a respeito, S. Exa na oportunidade lhe orientou que mantivesse um contacto com os senhores vereadores para expor a situação. Pelo esporte, o Sgto Murilo Francisco Nisson pediu o apoio dos senhores vereadores no sentido de que se conseguisse por parte da Prefeitura o pagamento do aluguel de um imóvel, para que sua família viesse a residir em Canas. Em resposta a indagação do Sr. Presidente, informou o Sgto Murilo, que existe um convênio firmado entre a Prefeitura de Canas e o Ministério do Exército. Na oportunidade, os senhores vereadores manifestaram-se solidários à solicitação feita pelo Sgto Murilo e aprovaram por unanimidade, a proposta feita pelo Sr. Presidente, no sentido de que seja feita uma indicação ao Sr. Prefeito, pedindo a S. Exa, que envie a Casa um projeto lei concedendo uma ajuda de custo ao Sgto Instrutor Murilo Francisco Nisson para pagamento de aluguel de um imóvel, caso não haja um convênio firmado entre a Prefeitura e o Ministério do Exército para essa finalidade. Esclareceu o Sr. Presidente, que de conformidade com os artigos 58, item I da Lei Complementar Nº 3 e 161, item I do regimento interno, a Câmara Municipal não pode legislar sôbre matéria que demandam despesas, sendo de competência exclusiva do Executivo. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o VR. Iraci Candido de Souza prestou uma

procedendo a leitura do poema "Retrato de Mãe" e logo em seguida passando às mãos da vereadora. Emocionada, a vereadora Ana Nogueira Reis agradeceu a homenagem que lhe foi prestada. Solicitando o uso da palavra pela ordem, o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa informou aos ilustres pares, que a comissão constituída pelo h. Presidente, para manter entendimentos com o h. Prefeito, a respeito da cobrança da pavimentação asfáltica dos moradores dos bairros de nossa cidade, que compareceram a essa Casa pedindo providências para a solução dos seus problemas, esteve reunida com S. Exa. e tiveram a oportunidade de dialogar com o h. Prefeito, sôbre a situação dos moradores da periferia da cidade, que afirmaram nossa Casa não ter condições de efetuar o pagamento do asfalto. Disera o h. Prefeito em conversa com os senhores vereadores da comissão, que a maneira viável no sentido de favorecer os moradores dessas localidades de pôder aquisitivo mais baixo, seria a negociação do pagamento da dívida com os senhores contribuintes, inclusive, a sua assessoria está autorizada para assim proceder. Pediu o vereador, que os outros membros da comissão se manifestassem a respeito. Na oportunidade, o Vr. Geraldo Mesquita Alves congratulou-se com o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, presidente da comissão, pela boa notícia trazida a Casa, a respeito da resolução tomada pelo Chefe do Poder Executivo. Registrando-se a presença dos professores Américo Leocádia e Lucimar Aleão Linheira, o Vr. Aldair Ferreira solicitou a inversão dos trabalhos, para que os ilustres professores tivessem a oportunidade de fazer um pronunciamento nessa Casa, pois o se

sor Lucimar, trata-se de um assunto de suma importancia e urgente, porque os claves politicos de Barras, os orgãos representativos da nossa comunidade precisam de uma certa forma se esclarecer e se posicionar, diante da Carta Magna que está sendo elaborada em Brasília. Na oportunidade, o Vr. Jeraldo Mesquita Alves manifestou-se favorável ao requerimento proposto e solicitou ao h. Presidente, que seja convocada uma reunião extraordinária no decorrer dessa semana, para apreciar e votar os projetos e requerimento que se encontram na pauta dos trabalhos, de grande interesse da comunidade. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que estava de acôrdo com o requerimento proposto, pretendia ouvir os professôres para depois dar a sua opinião a respeito. Disse inicialmente o Vr Jeiel Leopes, que se ausentaria do plenário, se o assunto tivesse cunho de PT e PCB. Esclareceu o h. Presidente, que o vereador tinha a oportunidade de manifestar a respeito após o pronunciamento dos visitantes, pois a sua intenção era contar com a contribuição dos demais companheiros para deliberar através de votação e democraticamente, o requerimento encaminhado a Casa pelo Professor Lucimar. Foi incisivo o Vr. Jeiel Leopes, quando disse que não aceita a presença de cidadãos que venham a tomar assento junto a Mesa Diretora da Câmara para usar da palavra sendo comunistas, razão pela qual, disse que votaria contrário ao presente requerimento. Ao usar da palavra, pediu o Vr. Arnaldo Junqueira Netto, para que o h. Presidente verificasse se no ofício encaminhado à Casa pelo Professor Lucimar citava sigla partidária ou ideologia política, pois êle acha uma precipitação deselegante e desrespeitosa do Vr. Jeiel Leopes, de antes

comunistas e petistas. Continuou dizendo o orador, que se o Vr. Jeiel Lopes não concorda com o requerimento proposto, êle tem todo o direito de retirar-se do plenário, entretanto, as suas palavras depõem contra a democracia da Câmara Municipal. Por outro lado disse o Vr. Arnoldo Junqueira Netto, que se no ofício enviado a Casa pelo Professor Reinaldo citasse siglas de partidos políticos ou ideologias políticas, êle também sairia do plenário, no entanto, apoia o requerimento e votará favorável à presença dos professores para fazer um pronunciamento nessa Casa. Disse o Vr. Inaci Candido de Souza, que muitos pregam a democracia mas na hora de vivê-la é uma negação. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Parcifal de Oliveira Lima, que no mês de agosto do ano passado, êle propôs a Câmara Municipal que os senhores vereadores se mobilizassem no sentido de participar, buscar subsídios e apresentar sugestões, propostas para a elaboração da nova Carta Magna e nessa oportunidade, êle de uma certa forma se sente satisfeito quando pessoas de alto gabarito têm pensado da mesma forma que êle. Manifestou-se favorável a presença dos professores nessa Casa, pois a Câmara Municipal é uma casa do povo e deve ser o reduto disse mesmo povo. Disse ainda o vereador, que democracia é liberdade de ação, de pensamento. Também o Vr. José Santana, manifestou-se favorável a participação dos professores na reunião da Câmara e por outro lado, discordou do posicionamento do Vr. Jeiel Lopes, quando êle disse que na Câmara não entrará comunista, pois se nas próximas eleições for eleito um vereador pelo PT

da o orador, que se deveria ouvir primeiramente os ilustres professores, para depois se manifestar. Finalmente em votação o requerimento proposto pelo Vr. Aldair Ferreira, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, menos o voto do Vr. Geiel Lopes que a partir dêsse momento, retirou-se do plenário. Por conseguinte, o Sr. Presidente após o cumprimento de praxe, convidou os ilustres professores para tomarem assento junto a Mesa Diretora quando se apresentou o Professor Américo Rioviola. Inicialmente, o ilustre visitante agradeceu a oportunidade concedida a êle e ao Prof. Lucimar, no sentido de esclarecer alguns pontos a cêrca do programa que vem sendo desenvolvido na cidade de Barras. Disse êle, que o próprio regimento da Constituinte permitiu que a população se manifestasse a respeito de proposituras que devem ser encaminhadas a Constituinte dentro do prazo estabelecido. O prazo seria a apresentação em plenário das subcomissões, das proposições, sugestões para que fossem incluídos no texto constitucional, determinados aspectos que os interessados gostariam de ver contemplados no texto legal. Êsse prazo já se encerrou, agora temos um outro prazo até meados do mês de junho, que é a apresentação de emendas em plenário. Êsse processo se faz mediante a apresentação de proposições contendo trinta mil assinaturas e dentro dessas formalidades, as proposições são encaminhadas ao plenário das subcomissões, cujas propostas de emendas poderão ser aceitas ou não. Uma vez não aceita, ainda resta a oportunidade de apresenta-las em plenário e essas propostas de emendas teriam que ser acompanhadas de quinze constituintes endossando que a emenda fosse observada no plenário. Continuou dizendo o Professor Américo, que existe em Belo Horizonte um comitê estadual pró-participação popular na Constituinte, êsse

se uniram e formaram um comitê pró-participação popular na Constituinte e a equipe coordenadora tem se reunido no Salão Paroquial da Matriz de Santana, todos os sábados as 14:00 horas, para simplesmente fazer ali um debate sôbre o assunto. Êsse comitê segundo o Professor Américo, não tem caráter político, êle é supra-partidário, qualquer pessoa filiada ou não a qualquer agremiação partidária, poderá livremente e democraticamente ter assento nêsse grupo que procura ouvir, dar sugestões propostas, enfim, prestar a população alguma informação mais detalhada a respeito do assunto. Com referência ao ofício encaminhado a essa Casa pelo comitê municipal pró-participação popular na Constituinte, disse o Professor Américo, que a solicitação se prende ao fato, de ser o prédio da Câmara Municipal o templo apropriado para que o comitê municipal pudesse trabalhar, ou seja, dispõe de telefone, mesas e um local onde os interessados poderão comparecer para subscrever as proposituras. O prédio da Câmara Municipal segundo o Professor Américo, não seria usado para reuniões do comitê municipal, mas seria um ponto para a coleta de assinaturas. Após a sua explanação, o Professor Américo teve a oportunidade de prestar aos senhores vereadores, outros esclarecimentos que êles julgaram necessários a respeito do assunto. Informou o ilustre visitante, que no momento o comitê de Obras só recebeu uma propositura, que é pela defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis. No seu pronunciamento, o Ve. Heônidos de Souza Lima pediu especialmente aos professores Américo e Lenimar e aos demais vereadores das bancadas do PDS e PFL que não levassem em consideração as palavras do Ve. Geiel Pa-

las palavras. Agradecendo a presença dos professores, disse o Vr. Leônidas de Souza Leima que está procedendo dessa maneira, mas por se encontrar ausente o vereador, pois se êle estivesse presente, o faria da mesma forma. Na oportunidade, também agradecendo a presença dos professores, o h. Presidente pediu desculpas aos ilustres visitantes, pelo fato do nobre vereador Jeiel Lopes ter se portado daquela forma, entretanto, a Câmara Municipal é uma Casa democrática e cada vereador é livre para pensar, falar e agir. Continuou dizendo o h. Presidente, que gostaria de seguir a mesma política e a maneira de proceder dos presidentes anteriores, Aldair Ferreira e Álvaro Eustáquio Pedrosa, que davam liberdade aos seus companheiros para se expressarem da forma como êles achavam conveniente, respeitando o decôro parlamentar. Disse ainda o h. Presidente, que o Vr. Jeiel Lopes é um vereador trabalhador e que gosta de participar, poderá inclusive ser um dos colaboradores da comissão, no entanto, talvez, êle tenha tomado uma posição um tanto quanto precipitada ao se expressar daquela maneira. Ao se dirigir ao Professor Américo, disse o h. Presidente, que a solicitação quanto a cessão do Salão Nobre da Câmara Municipal para os trabalhos do comitê municipal pró-participação popular na Constituinte, será democraticamente submetida a deliberação do plenário e a decisão será comunicada posteriormente aos ilustres professores. Na oportunidade, o Professor Américo em seu próprio nome e em nome do Professor Heumar, agradecem a atenção dos senhores vereadores e em seguida, retiraram-se do recinto da Câmara Municipal de Leopoldina. Continuando com os trabalhos, foi feita a chamada para a Ordem do Dia, quando registrou a presença de 15 senhores vereadores. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr Jeiel Lopes, que o h. Presidente não tinha

tada, pois segundo o vereador, a sua opinião foi consciente e não aceita de forma alguma a presença de comunistas nessa Casa. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① O projeto de Resolução de autoria do Vr. Geiel Lopes, que "Concede Comenda Humanitária ao Senhor José Augusto da Fonseca", foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação. ② O projeto de Resolução de autoria do Vr. Inaci Candido de Souza, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Menicucci", foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei nº 003/87 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar terreno que menciona e dá outras providências" e ao projeto lei Nº 005/87 de autoria do Vr. Geiel Lopes, que "dá denominação de Rua João Camilo Pedroso", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei Nº 003/87 do Chefe do Executivo e 005/87 do Vr. Geiel Lopes, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto lei Nº 003/87 do Chefe do Executivo, foi aprovado por unanimidade. Os projetos de leis Nº 008/87 que "Revoga a lei Nº 1650 de 08 de abril de 1987" e 009/87 que "Revoga a lei Nº 1649 de 08 de abril de 1987", sendo

ficaram com vista ao Ve. feiel Reapes, conforme praza estabelecido pelo regimento. Aprovado o pedido de prorrogação dos trabalhos proposto pelo Ve. secretário, para que as comissões pudessem apreciar os projetos restantes, o h. Presidente nomeou uma comissão especial composta pelos vereadores Álvaro Eustáquio Pedroza, Heloísa de Souza Heima e Arnolda Junqueira Mitta para darem parecer ao projeto de Resolução de autoria do Ve. Penifal de Oliveira Heima, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barros ao Dr. Aníbal Teixeira" (conforme solicitação feita pela Ve. Geralda Mesquita Alves e aceita pelo plenário, comunicou o h. Presidente, que fará uma convocação aos senhores vereadores para a reunião extraordinária a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 21 de maio, com o objetivo de apreciar e votar os projetos e requerimentos em pauta. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 3ª votação e redação final, o projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária ao Senhor José Augusto da Fonseca"; ② Em 3ª votação e redação final, o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Menicucci"; ③ Projeto lei nº 003/87 que "Autoriza o Poder Executivo a doar terreno que menciona e dá outras providências"; ④ Projeto lei nº 005/87 que "dá denominação de Rua João Camilo Pedroza" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS. ——— .

Expediente — Presidente

Secretário

Geraldo Mesquita Alves

Vereadores

Reunião Solenidade
Aberturas
Encerramento

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara municipal de Canas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Canense os seguintes vereadores: Lyrio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Parcifal de Oliveira Lima, Arnoldo Joaquim Netto, Décio Rafael Ribeiro, Leônidas de Souza Lima, Antonio Hamilton de Abreu, Geil Lopes, Inaci Candido de Souza, Geraldo Mesquita Alves, José Fontana, Sebastião Ferreira e Álvaro Eustáquio Pedrosa. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Lyrio Fontes-presidente; Mauro das Graças Silveira-vice presidente e Parcifal de Oliveira Lima-secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente arguiu sôbre a finalidade da reunião convocada extraordinariamente para o dia 21 de maio do corrente ano, qual seja, para apreciar e votar os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei Nº 003/87 que "autoriza o Poder Executivo a doar terreno que menciona e dá outras providências"; ② Projeto lei Nº 005/87 que "dá denominação de Rua João Camilo Pedroso"; ③ Projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária ao Senhor José Augusto da Fonseca"; ④ Projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Menicucci". Requerimentos de Nº 099/87